

PORTARIA Nº 049/2024

SÉRGIO RAZERA, eleito para o biênio 2023-2025 como Diretor-Presidente da Fundação Agência das Bacias PCJ pela 22ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 08 de novembro de 2023, no uso de suas regulares atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação Agência das Bacias PCJ, aprovado pela Deliberação Comitês PCJ nº 450/23, de 13 de setembro de 2023.

Considerando o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações;

Considerando a necessidade de acompanhamento dos procedimentos licitatórios, das dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados visando à aquisição de bens e serviços necessários ao bom funcionamento da Fundação Agência das Bacias PCJ.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, no desempenho das funções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem processados pela Fundação Agência das Bacias PCJ.

Função	Nome
Agente de Contratação	Laís Maria Spinelli
Pregoeiro	Lais Maria Spinelli
Equipe de Apoio	Tony Douglas Segatto
Equipe de Apoio	Everton Campos Quiararia
Equipe de Apoio	Diogo Bernardo Pedrozo

Art. 2º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º - Em caso de ausência, a Agente de Contratação ou Pregoeira será substituída por Tony Douglas Segatto no desempenho das funções.

Art. 4º - Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições pertinentes.



Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center | Sala | 604

19 3437.2100
13416-901 | Piracicaba-SP | Brasil

www.agencia.baciaspcj.org.br

Art. 5º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 012/2024 e Portaria nº 013/2024.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Piracicaba, 30 de outubro de 2024.

SÉRGIO RAZERA
Diretor-Presidente